



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.214, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 614.000,00, com recursos do excesso de arrecadação e da redução parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 614.000,00 (seiscentos e catorze mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ. Ind. E Comércio.

04.121.0108.1004 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Sec. Munic. Administração.

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (331) (0001).....R\$ 96.000,00

04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (305) (0001).....R\$ 12.000,00

5 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil - MDE.

12.365.0110.1035 – Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil.

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (588) (0020).....R\$ 27.000,00

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (505) (0020).....R\$ 5.000,00

02 – Ensino Fundamental - MDE.

12.361.0110.1034 – Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental.

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (547) (0020).....R\$ 185.000,00

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (535) (0020).....R\$ 10.000,00

03 – Secretaria da Educação.

12.361.0046.1011 – Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secret. De Educação.

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (518) (0020).....R\$ 10.000,00

12.361.0046.2016 – Manutenção da Secret. De Educação.

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (536) (0020).....R\$ 5.000,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

| | |
|--|-----------|
| 13.122.0054.1061 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Desenvolvimento da Cultura. | |
| 3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (563) (0001).....R\$ | 1.000,00 |
| 6 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. | |
| 01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura. | |
| 20.122.0078.1021 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Agricultura. | |
| 3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (611) (1110).....R\$ | 2.000,00 |
| 20.122.0078.2008 – Manutenção Serviços Agricultura. | |
| 3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (605) (1110).....R\$ | 50.000,00 |
| 20.606.0072.1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas. | |
| 3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (610) (1110).....R\$ | 17.000,00 |
| 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. | |
| 01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde. | |
| 10.301.0127.1052 – Equipamentos – Unidade Básica de Saúde. | |
| 3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (780) (0040).....R\$ | 17.000,00 |
| 10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Primária. | |
| 3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (703) (0040).....R\$ | 7.000,00 |
| 3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (712) (0040).....R\$ | 25.000,00 |
| 10.302.0128.2086 – Atenção Especializada. | |
| 3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (708) (0040).....R\$ | 50.000,00 |
| 8 – SEC. MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO. | |
| 01 – Secretaria de Obras e Viação. | |
| 15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito. | |
| 3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (807) (0001).....R\$ | 95.000,00 |

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos livres, R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao ASPS e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 5 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E TURISMO. | |
| 01 – Educação Infantil - MDE. | |
| 12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil. | |
| 3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (500) (0020).....R\$ | 100.000,00 |
| 3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais (501) (0020).....R\$ | 36.000,00 |
| 5 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E TURISMO. | |
| 02 – Ensino Fundamental - MDE. | |
| 12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental. | |
| 3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (531) (0020)....R\$ | 82.000,00 |
| 3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais (532) (0020).....R\$ | 24.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 22 de outubro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.